

	Classificação final (valores)
José Manuel Esteves Pereira .....	(*)
Nuno Barros Gonçalves de Matos .....	(**)
Salete Macedo Viana Lago .....	(**)

(\*) Excluído por ter faltado à entrevista profissional.

(\*\*) Excluído por ter faltado à prova de conhecimentos.

12 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Prof. Doutor João Batista da Costa Carvalho*.

206772446

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

### Deliberação n.º 641/2013

1 — De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 25.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Coimbra delibera delegar nos Conselhos Administrativos das Unidades Orgânicas e na Comissão de Gestão dos Serviços da Presidência, composta pelo Presidente do IPC, Prof. Doutor Rui Jorge da Silva Antunes, pelo Vice-Presidente do IPC, Prof. João Benjamim Rodrigues Pereira, e pelo Administrador do IPC, Dr. Manuel Filipe Mateus dos Reis, a competência para gerir o orçamento atribuído à respetiva Unidade Orgânica ou Serviço na reunião do Conselho de Gestão de 09.01.2013, até à aprovação dos Planos de Atividades pelo Conselho Geral do IPC.

2 — O Conselho de Gestão do IPC delibera ratificar todos os atos que se inscrevam no âmbito desta deliberação e que tenham sido praticados pelos Conselhos Administrativos das Unidades Orgânicas e pela Comissão de Gestão dos Serviços da Presidência até à publicação da mesma no *Diário da República*.

20 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

206772924

### Despacho n.º 3186/2013

Por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 08.02.2013, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interserviços da assistente operacional, Maria Fernanda Ferreira Viseu Taborda.

8 de fevereiro de 2013. — O Administrador do IPC, *Manuel Filipe Mateus Reis*.

206773904

### Despacho n.º 3187/2013

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC, nomeio o júri do concurso documental para um lugar de Professor Coordenador, Setor de Prática Pedagógica Educação de Infância — Área Disciplinar de Educação e Desenvolvimento, Educação em Creche, para a Escola Superior de Educação de Coimbra, com a seguinte constituição:

Presidente: Professora Doutora Maria de Fátima Fernandes das Neves, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra (nomeada nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico).

Vogais Efetivos:

Professora Doutora Maria de Lourdes Mendes Rocha Cró Brás, Professora Coordenadora Principal da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra

Professora Doutora Teresa Maria Sena de Vasconcelos, Professora Coordenadora com Agregação Aposentada

Professora Doutora Maria Gabriela de Castro Portugal, Professora Associada da Universidade de Aveiro

Professora Doutora Maria João Cardona Correia Antunes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém

Professor Doutor João Luís Pimentel Vaz, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra

Vogais suplentes:

Professora Doutora Madalena Moutinho Alarcão e Silva, Professora Associada da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

Professora Doutora Irene da Purificação Gonçalves, Professora Coordenadora Aposentada

20 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

206777169

### Despacho n.º 3188/2013

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC, nomeio, sob proposta do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, o júri do concurso documental para um lugar de Professor Coordenador, Setor de Psicologia e Ciências da Educação — Área Disciplinar de Tecnologia Educativa, Currículo e Comunicação Educacional, para a Escola Superior de Educação de Coimbra, com a seguinte constituição:

Vogais Efetivos:

Professor Doutor João Luís Pimentel Vaz, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra

Professora Doutora Maria de Lourdes Mendes Rocha Cró Brás, Professora Coordenadora Principal da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra

Professora Doutora Idália da Silva Carvalho Sá Chaves, Professora Associada Aposentada

Professor Doutor António Mendes dos Santos Moderno, Professor Catedrático Jubilado

Professora Doutora Carolina Moreira da Silva Fernandes de Sousa, Professora Coordenadora Aposentada

Vogais suplentes:

Professora Doutora Maria da Graça Amaro Bidarra, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

Professora Doutora Irene da Purificação Gonçalves, Professora Coordenadora Aposentada

De acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, designo a Professora Doutora Maria de Lourdes Mendes Rocha Cró Brás para presidir ao júri do concurso.

20 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

206777088

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Declaração de retificação n.º 258/2013

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12 de 17 de janeiro de 2013, o despacho n.º 974/2013, retifica-se que onde se lê:

«Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21.12.2012, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Professores Adjuntos para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela de vencimentos dos professores do ensino superior e politécnico dos seguintes docentes:

Rui Manuel Fialho Franganito, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, no período de 01.01.2010 a 31.12.2012;

José Duarte Moleiro Martins, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, no período de 01.01.2010 a 31.12.2012.»

deve ler-se:

«Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de dezembro de 2012, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como professores-adjuntos para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, da tabela de vencimentos dos professores do ensino superior e politécnico dos seguintes docentes:

Rui Manuel Fialho Franganito, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, com efeitos a 1 de janeiro de 2013;

José Duarte Moleiro Martins, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, com efeitos a 1 de janeiro de 2013.»

21 de janeiro de 2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

206777647

#### Despacho n.º 3189/2013

Torna-se público que por meu despacho de 11.02.2013, foram designadas as seguintes individualidades para integrarem o júri para prestação de provas públicas de avaliação da competência pedagógica e técnico-científica requeridas pelo Júlio Walter Miguel Fernandes, ao abrigo do n.º 9 do artigo 6.º do regime transitório previsto no Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de agosto que reviu e republicou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, e considerando o Despacho n.º 11528/2012, publicado no DR n.º 164, 2.ª série de 24 de agosto:

Presidente — Professora Doutora Helena Marecos do Monte, Presidente da Área Departamental de Engenharia Civil, por delegação do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

Doutor José Delgado Muralha, Investigador Principal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Doutora Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Investigadora Coordenadora do Laboratório Doutor Víctor Manuel Pissarra Cavaleiro, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior;

Doutora Maria da Graça Alfaro Lopes, Professora Coordenadora com Agregação do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa.

12 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira*.

206776131

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

#### Despacho (extrato) n.º 3190/2013

Por despacho de 15 de janeiro de 2013 Presidente do Instituto, foi autorizada a renovação da comissão de serviço do licenciado Pedro Maria Nogueira Carvalho, no cargo de Administrador do Instituto Politécnico de Santarém, nos termos do disposto no artigo 22.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o estatuído no n.º 2 do artigo 123.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, no uso da competência própria a que se refere a alínea j) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, publicado no DR, 2.ª série, n.º 214, de 04 de novembro de 2008, com efeitos a partir de 16 de março de 2013.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas)

20 de fevereiro de 2013. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*.

206775598

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

#### Despacho n.º 3191/2013

Nos termos do artigo 3.º do Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Setúbal dos maiores de 23 anos, aprovo o calendário das ações aí referidas, anexo ao presente despacho.

13 de fevereiro de 2013. — O Presidente, *Prof. Doutor Armando Pires*.

## ANEXO

### Calendário das provas — ano letivo 2013/2014

(Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março)

Ação	Local	Datas
Afixação dos critérios de avaliação das Provas, bem como da forma e dos conteúdos das provas escritas de conhecimentos.	Divisão Académica do IPS, Portal do IPS e Portal das escolas respetivas.	18 de março de 2013.
Inscrição para a realização das provas	Divisão Académica do IPS	De 18 de março a 14 de maio de 2013.
Afixação das pautas de inscitos	Divisão Académica do IPS, Portal do IPS e Portal das escolas respetivas.	17 de maio de 2013.
Realização das provas escritas de conhecimentos e eventuais entrevistas — Vd. notas a) e b).	Na Escola do IPS em que o candidato pretende ingressar, de acordo com o calendário fixado.	De 20 de maio a 21 de junho de 2013.
Afixação das pautas de classificação	Divisão Académica do IPS, Portal do IPS e Portal das escolas respetivas.	28 de junho de 2013.
Reclamações	Divisão Académica do IPS	De 1 a 5 de julho de 2013.
Afixação das pautas de decisão final de classificação	Divisão Académica do IPS, Portal do IPS e Portal das escolas respetivas.	15 de julho de 2013.

a) No período de 20 de maio a 21 de junho de 2013, serão realizadas as provas escritas e eventuais entrevistas, caso o júri entenda necessário, em datas a definir. A análise dos processos de candidatura decorre também dentro deste prazo.

b) Conforme previsto no artigo 4.º, ponto 2 e no artigo 9.º, ponto 1 do Regulamento das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do IPS dos Maiores de 23 anos, que aqui se transcrevem:

Artigo 4.º — ponto 2 — “A avaliação pode ainda incluir a realização de uma entrevista.”

Artigo 9.º — ponto 1 — “Caso o júri decida pela realização de entrevista, procederá à marcação das datas, horas e locais da sua realização, de acordo com o calendário previsto no artigo 3.º deste regulamento.”

206771936